



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1886/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função s/n, de 02/07/2018;

Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor LEANDRO HAERTER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/07/2018 a 24/07/2018, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em licença capacitação.

Pelotas, 11 de julho de 2018.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 23/07/2018 22:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1913

Código de Autenticação: 357dff7390

